

**PORTARIA CFO-SEC-2, de 08 de janeiro de 2002**

O Presidente do Conselho Federal de  
Odontologia, no uso de suas atribuições  
regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Licitação  
composta pelos funcionários Luiz Edmundo  
Gravatá Maron, Ruth da Costa Santos e Lucia  
Maria Neto Dorigo para, sob a presidência do  
primeiro, procederem a análise e emitirem  
parecer sobre as propostas de aquisição de  
bens do Conselho Federal de Odontologia.  
Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD  
PRESIDENTE